



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 540/2022

A PREFEITA MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.545/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de 100% (cem por cento) ao motorista para conduzir os ônibus “A Caminho da Escola” autorizado pelo ofício nº **210/2022** a partir de 09/06/2022 à 31/12/2022, ao seguinte motorista relacionado:

- **José Cícero Araújo da Silva – Motorista**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 09 de junho de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

